

Portaria Nº 176/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, LC. Nº 269/2007 c/c os artigos 155 e 156 da Resolução Nº 14/2007/TCE/MT;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 43/AGSUS/SES/2005, de 31/05/2005, que trata de auditoria orientativa e preventiva nos procedimentos administrativo, financeiro, contábil e técnico-científicos da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 37/AGSUS/SES/2006, de 18/06/2007, relativo a aquisição e entrega de medicamentos de alto custo, junto a Superintendência de Gestão de Insumos de Saúde – SUINS e Coordenadoria de Atendimento e Entrega de Medicamentos e Usuários – COAEMU;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 28/AGSUS/SES/2009, de 30/06/2009, que trata de Auditoria Orientativa e preventiva no MT-Hemocentro;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 34/AGSUS/SES/2009, de 30/06/2009, que trata de Auditoria Orientativa e preventiva no MT-Laboratório;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 28/AGSUS/SES/2011, de 15/07/2011, que tem por objetivo verificar, por amostragem, a consistência do estoque de medicamentos da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF e os procedimentos utilizados na logística pela empresa UNIHEALTH Logística Hospitalar Ltda;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria Especial nº 12/2011, de 24/01/2011, expedido pela Auditoria Geral do Estado – AGE/MT, que versa sobre Auditoria Especial na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da SES/MT, visando analisar e avaliar a execução do contrato nº 067/2007/SES/MT com a empresa UNIHEALTH Logística Hospitalar Ltda;

CONSIDERANDO a Recomendação Técnica nº 058/2011, de 25/05/2011, expedido pela Auditoria Geral do Estado – AGE/MT, que versa sobre a Situação do estoque do medicamento Formoterol e Budesonida e demais medicamentos próximos da validade, verificando-se os procedimentos de aquisição, armazenamento, dispensação e logística dos medicamentos e insumos de saúde;

CONSIDERANDO a Recomendação Técnica nº 071/2011, de 05/08/2011, expedido pela Auditoria Geral do Estado – AGE/MT, que versa sobre a Recomendação Técnica sobre o Sistema UNIHEALTH, resultado da auditoria do sistema informatizado de gestão dos estoques de medicamentos, materiais e insumos de saúde – sistema UNILOG da empresa UNIHEALTH Logística Hospitalar Ltda;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 053/2011, de 29/07/2011, expedido pela Auditoria Geral do Estado – AGE/MT, que analisou os Procedimentos de Aquisição, Armazenamento, Dispensação e Logística dos Medicamentos e Insumos de Saúde da SES/MT;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomadas de Contas Especial, com o objetivo de apurar possíveis falhas na gestão de medicamentos e insumos de saúde, ocorridas no âmbito desta Secretaria Estadual de Saúde – SES/MT.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo nomeados, para compor a referida Comissão, que será presidida pela primeira, substituído pelo segundo nas

ausências e nos impedimentos e secretariado pela terceira:

- MAYKEL PONÇONI
- AIRES SARTORI
- ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo as Unidades da SES prestar toda a colaboração necessária e que lhes for requerida pela Comissão de Tomadores de Contas.

Art. 4º Os membros da Comissão ficarão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável pelo mesmo período, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde